

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA - ESTADO DE SÃO PAULO**

“Prefeito Rolando Emboava da Costa”  
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000  
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308  
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021  
EDITAL RESUMIDO (ABERTURA DE INSCRIÇÕES)**

O Prefeito Municipal de Flora Rica– Estado de São Paulo, **GILBERTO SANCHES GOMES**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de Processo Seletivo, sob o Regime de Contratação - Estatutário, e Regime Geral Previdenciário – INSS, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto UNIQUE (Instituto de Estudos Unidos pela Qualificação de Pesquisas Sociais e Educacionais), com endereço eletrônico [www.institutounique.org.br](http://www.institutounique.org.br) e correio eletrônico [contato@institutounique.org.br](mailto:contato@institutounique.org.br). É fiscalizado e acompanhado pela Comissão Fiscalizadora para acompanhar e julgar o Processo Relativo ao Edital de Processo Seletivo nº 03/2021, nomeada pelo Decreto nº 63, de 25 de novembro de 2021.
- 1.2 O Processo Seletivo nº 03/2021 destina-se a formação de cadastro reserva e do provimento de vagas existentes, sob o Regime de Contratação - Estatutário, e Regime Geral Previdenciário – INSS, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

**2. DAS FUNÇÕES**

- 2.2 A carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 2.1**

NÍVEL: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <sup>(1)</sup>					
FUNÇÕES	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD <sup>(2)</sup>	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Cozinheira	40hs (quarenta)	CR <sup>3</sup>	0	<b>Ref. 3</b> R\$ 1.154,01	R\$ 27,50
Zelador	40hs (quarenta)	CR <sup>3</sup>	0	<b>Ref. 1</b> R\$ 1.130,22	

<sup>(1)</sup> Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

<sup>(2)</sup> Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

<sup>(3)</sup> Cadastro Reserva.

**TABELA 2.1.2**

NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO <sup>(1)</sup>					
FUNÇÕES	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD <sup>(2)</sup>	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Segurança escolar <sup>7</sup>	40hs (quarenta)	CR <sup>3</sup>	0	<b>Ref. 1</b> R\$ 1.130,22	R\$ 35,50
Coordenador de Infocentro	40hs (quarenta)	CR <sup>3</sup>	0	<b>Ref. 7</b> R\$ 1.337,41	
Inspetor de alunos	40hs (quarenta)	CR <sup>3</sup>	0	<b>Ref. 2</b> R\$ 1.135,74	

<sup>(4)</sup> Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

<sup>(5)</sup> Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

<sup>(6)</sup> Cadastro Reserva.

<sup>(7)</sup> A função tem como requisito o(a) candidato(a) possuir Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Segurança.



TABELA 2.1.3

NÍVEL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO <sup>(1)</sup>					
FUNÇÕES	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD <sup>(2)</sup>	Remuneração Inicial Bruta	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Educação Infantil	40hs (quarenta)	CR <sup>3</sup>	0	R\$ 1.337,38	R\$ 42,50
Professor de Educação Básica II – Arte	-	CR <sup>3</sup>	0	R\$ 12,28 p/ht <sup>11</sup>	
Professor de Educação Básica II – Ciências	-	CR <sup>3</sup>	0	R\$ 12,28 p/ht <sup>11</sup>	
Professor de Educação Básica II – Educação Física	-	CR <sup>3</sup>	0	R\$ 12,28 p/ht <sup>11</sup>	
Professor de Educação Básica II – História	-	CR <sup>3</sup>	0	R\$ 12,28 p/ht <sup>11</sup>	

<sup>(8)</sup> Ver as atribuições e os requisitos das funções no Anexo II deste Edital.

<sup>(9)</sup> Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

<sup>(10)</sup> Cadastro Reserva.

<sup>(11)</sup> –(carga horária definida na atribuição) - Remuneração por hora trabalhada.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição neste Processo Seletivo nº 03/2021 implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2 As inscrições para o Processo Seletivo nº 03/2021 da Prefeitura Municipal de Flora Rica serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 3.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **0h do dia 26/11/2021 às 23h59min do dia 19/12/2021**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico [www.institutounique.org.br](http://www.institutounique.org.br).
- 3.4 Demais informações sobre o Processo Seletivo o candidato irá encontrar no Edital Normativo disponível nos sites <http://www.florarica.sp.gov.br> e [www.institutounique.org.br](http://www.institutounique.org.br)

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

FLORA RICA/SP, 25 de novembro de 2021.

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito Municipal